	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019</p>	<p>PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	--

ANEXO I

PREGÃO Nº 004/2020 – SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata da **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-condicionado e equipamentos diversos, (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I; conforme especificações e quantitativos informados a seguir.**

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder ao da **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-condicionado e equipamentos diversos, (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I**, a fim de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Serra Caiada/RN, visando oferecer uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

3. METODOLOGIA

A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, e demais legislações pertinentes e as condições, bem assim as exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, que são essenciais para conforto do ambiente de trabalho; fatores estes necessários ao bom desempenho das atividades dos funcionários municipais lotados nos diversos setores da edilidade.


Portanto, as vantagens com a contratação dos referidos serviços são evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Há de se ressaltar que, além de atender a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, a manutenção dos aparelhos de ar condicionado não só atende as necessidades dos servidores lotados nos setores como também influencia no bom funcionamento dos equipamentos aumentando o tempo de vida útil dos mesmos. Quanto ao aspecto patrimonial, é dever e obrigação do município zelar pelos seus equipamentos, mantendo-os em perfeitas condições de uso e operação.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. DO LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. O objeto licitatório deverá ser prestado junto ao Município de Serra Caiada/RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da autorização de serviço expedido pelo setor de compras desta

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019</p>	<p>PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	--

entidade política, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

5.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS

a) A Manutenção preventiva de Ar condicionados:

- 1 - A manutenção preventiva de ar condicionado deve estar de acordo com o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), conforme legislação em vigência; e da portaria 3.523 do Ministério da Saúde, que garante um ar condicionado com qualidade de uso sem colocar em risco a saúde dos ocupantes.
- 2 - A manutenção preventiva de ar condicionado precisa ser feita por técnicos especializados para garantir a melhor qualidade do ar para as pessoas que ali respiram e um ótimo rendimento de climatização.
- 3 - Manter os filtros sempre limpos e o equipamento de acordo com as normas de funcionalidade dos fabricantes, garantem maior vida útil ao seu equipamento.
- 4 - É altamente recomendado que a manutenção preventiva de ar condicionado seja feita por uma empresa especializada e por técnicos altamente treinados.
- 5 - A manutenção de ar condicionado deve ser feita sempre que verificado algum problema, falhas ou ruídos no aparelho, além de observar ineficácia na refrigeração ou conforme orientação do fabricante.
- 6 - Além disso, a manutenção de ar condicionado precisa ser feita em intervalos pré-determinados para prevenir a possibilidade de falhas no sistema de refrigeração ou a degeneração do funcionamento de um equipamento e/ou sistema.
- 7 - A manutenção de ar condicionado evita também desperdícios ou fuga de energia elétrica, consequentemente reduzindo os custos com consumo de energia.
- 8 - Com a correta manutenção do ar condicionado a probabilidade de uma falha diminui, evita a corrosão e aumenta a vida útil do aparelho, eliminando a necessidade de manutenção corretiva.

b) A Manutenção preventiva dos demais aparelhos(geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores)


- 1 - Conjunto de ações desenvolvidas sobre os componentes, equipamentos e sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitarem falhas e transtornos aos usuários, com o objetivo de mantê-las em plena condição de uso.
- 2 - A Manutenção Preventiva refere-se a todos os procedimentos técnicos, destinados a promover a continuidade do funcionamento dos equipamentos e sistemas objeto do presente Termo, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições e demais procedimentos afins que objetivem a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos equipamentos e sistemas em questão.
- 3 - A manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com remoção de resíduos, identificação e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob contrato.

c) Manutenção corretiva de Ar condicionados:

- 1 - A manutenção corretiva de ar condicionado é aquela efetuada somente após a ocorrência de uma pane ou falha no sistema dos equipamentos de condicionador de ar.
- 2 - O conserto do equipamento é sempre feito após uma avaliação para que se tenha um diagnóstico exato do problema.
- 3 - Em seguida faz-se um levantamento de peças e então um orçamento para conserto.
- 4 - O principal objetivo da manutenção corretiva é restaurar ou corrigir o funcionamento destes equipamentos com a substituição ou reparo de peças originais para manter o funcionamento do ar condicionado.

d) A Manutenção corretiva dos demais aparelhos(geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores)

- 1 - Entendem-se por Manutenção Corretiva todos os serviços, tarefas, procedimentos e demais ações técnicas que visem consertar, recuperar, reparar ou trocar peças, componentes ou partes integrantes dos

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019</p>	<p align="center">PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p align="center">_____ Assinatura.</p> <p align="center">_____ Matrícula</p>
---	--	---

equipamentos e sistemas, referidos no presente Termo, visando recolocá-los em funcionamento parcial ou pleno, no menor espaço de tempo possível.

2 - A Manutenção Corretiva será efetuada sempre que se fizer necessário o conserto, reparo ou substituição de peças decorrentes de acidente, desgaste normal de uso ou qualquer outro motivo não previsto na manutenção preventiva.

3 - As solicitações, de Manutenção Corretiva das Unidades ou da Fiscalização, deverão gerar por parte da CONTRATADA, Ordens de Serviço, que após serem executadas, terão que ser atestadas pelo solicitante e posterior aprovação do fiscal das manutenções ou reparos.

4 - Todas as manutenções corretivas deverão ocorrer dentro de um planejamento pré-definido com a gerência da Unidade ou a Fiscalização, de forma a causar o menor impacto no funcionamento normal da edificação.

e) Manutenção Preditiva de Ar Condicionado (Periódico com Inspeção)

1 - A manutenção preditiva de ar condicionado baseia-se na observação de sinais originados do equipamento que permitam entender sua condição operacional, prognosticando o final de vida útil de cada um de seus componentes, a seu tempo.

2 - Este tipo de manutenção é realizado por monitoramento de sinais e tendências avaliadas por ensaios estatísticos oferecidos por dados colecionados em levantamentos contínuos.

3 - Para equipamentos de refrigeração e ar condicionado, as técnicas mais utilizadas para manutenção preditiva ocorrem através de Ferrografia, Vibração, Ultrassom e Termografia.

e1) Técnicas utilizadas e finalidades para manutenção preditiva de ar condicionado:

1. Ferrografia: Aponta o desgaste de máquinas por meio de amostras de lubrificante, identificando os tipos de problemas existentes para orientar ações nos pontos de desgaste ou acidez e viscosidade do óleo.

2. Vibração: Poderia ser considerada a principal técnica utilizada para a Manutenção Preditiva, em virtude das inúmeras informações operacionais que oferece para a manutenção de equipamentos rotativos.

3. Ultrassom: Aplicável em diversos pontos, permite identificar vazamentos em linhas gases, deficiência de lubrificação, problemas elétricos, etc. Tem sido utilizado com frequência para determinação da espessura residual de paredes de tubos hidráulicos.

4. Termografia: Possibilita observar padrões de variação de temperaturas, determinando a condição operacional e de segurança de componentes elétricos e mecânicos equipamentos ou processos.

5.3 - MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:


5.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar:

1. Todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e aparelhos mecânicos ou eletrônicos de aferição, regulagem ou ajuste, necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato, não recaindo sobre a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade quanto ao desgaste ou dano parcial ou total dos mesmos.

2. Deverá a CONTRATADA empregar na execução dos serviços apenas material de uso diário, equipamentos, ferramentas e utensílios em bom estado de conservação e próprio para uso, inócuos à saúde humana, e cuja aplicação não cause danos ao patrimônio.

3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Todos os materiais de segurança individual (botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, cordas, etc.) exigidos pela legislação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e sem ônus para o CONTRATANTE.

4. A CONTRATADA deverá dedicar atenção especial quanto ao aspecto de sinalização visual quando da execução dos serviços aqui em referência.

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019</p>	<p align="center">PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p align="center">_____ Assinatura.</p> <p align="center">_____ Matrícula</p>
---	--	---

5. Todos os serviços que de uma maneira ou de outra possam obstruir a normal utilização das instalações desta agência, ou causar perigo aos usuários, deverão ser sinalizados.

6.A CONTRATADA deverá executar toda a limpeza das áreas trabalhadas, durante os trabalhos e após o final das intervenções.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Uma vez notificada, a licitante vencedora deverá comparecer nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 19 deste Edital. Assinado o contrato, a empresa vencedora do certame obriga-se:

- a) Responder as notificações no prazo estabelecido;
- b) Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as mesmas condições de habilitação;
- d) Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades inferiores ao previsto na ARP.
- e) Proceder à prestação dos serviços do objeto no local indicado – O contratado deverá entregar o objeto no prazo imediato, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. - Dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- f) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PMSC, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- g) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega das mercadorias ou em conexão com eles.
- h) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PMSC.
- i) Fornecer ferramentas, andaimes, bancadas, escadas e utensílios necessários a execução do serviço;
- j) Providenciar o transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos do serviço;
- k) Executar as interligações elétricas finais de força, comando e bloqueio a partir do ponto de energia fornecido pela CONTRATANTE;
- l) Colocar os aparelhos de ar condicionado em operação, efetuando ajustes e regulagens necessárias e executar testes e medições, para aprovação e posterior finalização da prestação do serviço;
- m) A CONTRATADA deverá: - Fornecer Suportes e Materiais para a Instalação e fixação das condensadoras e evaporadoras; - Fornecer Tubulações de cobre isoladas com material isolante térmico “Isolotec” ou similar para as linhas de líquido e sucção; - Fornecer Tubo de PVC para dreno; - Realizar as Interligações frigogênica; - Realizar a retirada de umidade das tubulações através de vácuo; - Realizar o complemento de gás refrigerante, conforme especificação do fabricante;
- n) É obrigatória, para execução dos serviços, a utilização dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) em conformidade a Portaria MTE nº3214 de 08/06/1978. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual

6.2. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:


6.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar:

1. Todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e aparelhos mecânicos ou eletrônicos de aferição, regulagem ou ajuste, necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato, não recaindo sobre a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade quanto ao desgaste ou dano parcial ou total dos mesmos.

2. Deverá a CONTRATADA empregar na execução dos serviços apenas material de uso diário, equipamentos, ferramentas e utensílios em bom estado de conservação e próprio para uso, inócuos à saúde humana, e cuja aplicação não cause danos ao patrimônio.

3. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Todos os materiais de segurança individual (botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, cordas, etc.) exigidos pela legislação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e sem ônus para o CONTRATANTE.

4. A CONTRATADA deverá dedicar atenção especial quanto ao aspecto de sinalização visual quando da execução dos serviços aqui em referência.

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019</p>	<p align="center">PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p align="center">_____ Assinatura.</p> <p align="center">_____ Matrícula</p>
---	--	---

5. Todos os serviços que de uma maneira ou de outra possam obstruir a normal utilização das instalações desta agência, ou causar perigo aos usuários, deverão ser sinalizados.

6. A CONTRATADA deverá executar toda a limpeza das áreas trabalhadas, durante os trabalhos e após o final das intervenções.

6.3. Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente.

1. Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, manuseio, transporte e armazenagem de produtos;

2. Às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;

3. Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia); em especial a NBR 5.410 – Instalações elétricas de baixa tensão; a NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado;

4. Às disposições legais federais, e distritais pertinentes;

5. Regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;

6. Às normas técnicas específicas, se houver;

7. À Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações – Práticas (SEAP) de Projetos, de Construção e de Manutenção;

8. Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

8.1.NR-6: Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

8.2.NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

8.3.NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

8.4.NR-23: Proteção Contra Incêndios;

8.5.NR 35: Trabalho em altura;

8.6.À Resolução CONFEA nº 425/98 (ART);

8.7.À Portaria n.º 3523/GM do Ministério da Saúde, bem como o preenchimento do PMOC, de acordo com as necessidades dos equipamentos.

9. A observância a Instrução Normativa Nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental. Em especial o caput. III, art. 6º.

10. Cumprir a NR9 que trata da obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

11. Antes de apresentar a proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, levantar todas as questões necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, a fim de não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

12. A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, conforme estabelecido os locais constantes neste objeto;

13. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

14. A CONTRATADA deverá ter computado no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto

i) Observar as regras constantes do anexo I deste edital.

7. DO PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP
PROCESSO Nº. 1.120.018/2019

PMSC/CPL

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

O preço do Lote contratado deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	UNID	30
2	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS.	UNID	20
3	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDIDICONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	UNID	50
4	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDIDICONADO SPLIT DE 18.000 A 22.000 BTUS.	UNID	40
5	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS.	UNID	20
6	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	UNID	200
7	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLT DE 18 22.000 A 30.000 BTUS.	UNID	100
8	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	UNID	10
9	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	UNID	10
10	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 A 22.00 BTUS	UNID	5
11	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS	UNID	5
12	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	UNID	30
13	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS.	UNID	20
14	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	UNID	15
15	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 18.000 A 22.000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	UNID	15
16	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 24.000 A 30,000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	UNID	10
17	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 1UF A 14 UF	UNID	60
18	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 15UF A 30 UF	UNID	180
19	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 31UF A 50 UF	UNID	90
20	REPOSIÇÃO DE SENSORES PARA AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	UNID	40
21	REPOSIÇÃO DE SENSORES PARA AR CONDICIONADOS SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS.	UNID	30
22	REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	UNID	10
23	REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30,000 BTUS	UNID	5
24	VALVÚLA DE SERVIÇOS DIVERSOS TAMANHO	UNID	30
25	PRESSOSTATO DE BAIXA OU ALTA	UNID	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP
PROCESSO Nº. 1.120.018/2019

PMSC/CPL

Fis. _____


Assinatura. _____

Matrícula _____

26	BANDEJA DO DRENO DA EVAPORADORA	UNID	15
27	MANGUEIRA DRENO DO SPLIT	UNID	80
28	PLACA UNIVERSAL	UNID	30
29	CONTROLE UNIVERSAL	UNID	30
30	CHAVE CONTATORA	UNID	20
31	SUPORTE DO CONDENSADOR	UNID	20
32	SUPORTE DO EVAPORADOR	UNID	10
33	SERVIÇOS DE CORRETIVA EM SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	UNID	160
34	SERVIÇOS DE CORRETIVA EM SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	UNID	80
35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA E LIMPEZA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	UNID	500
36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA E LIMPEZA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	UNID	200
37	METRO DE TURBULAÇÃO AO TAMANHO PADRÃO INFORMADO NA OBSERVAÇÃO PARA SPLIT	UNID	100
38	MANCAL, COXIM DA TURBINA	UNID	50
39	MOTOR SWING PARA SPLIT	UNID	10
40	FILTRO PARA SPLIT	UNID	30
41	CALÇO DE BORRACHA PARA CONDESADORA	UNID	40
42	HÉLICE PARA VENTILADOR	UNID	15
43	TUBO ISOLANTE POLIETILENIO, DIVERSAS BITOLAS	UNID	100
44	FITA PVC PARA ISOLAMENTO	UNID	100
45	SERPENTINA DE COBRE DE 9.000 A 12.000 BTUS	UNID	5
46	SERPENTINA DE COBRE DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNID	3
47	SERPENTINA DE COBRE DE 24.000 A 30.000 BTUS	UNID	3
48	PROTETOR TÉRMICO	UNID	50

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E VENTILADORES DE TETO E PAREDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS GERAIS EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADE DIVERSAS.	UNID	60
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	UNID	30
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	UNID	30
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM GELADEIRAS E FREEZERS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE GÁS R-134A OU R-600A.	UNID	80
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, PARA TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUSO MÃO DE OBRA E PEÇA.	UNID	30
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS GERAIS) EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA	UNID	30
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	UNID	30

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	PMSC/CPL Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP PROCESSO Nº. 1.120.018/2019	

8	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRA EM PLÁSTICO ADEQUADA AO EQUIPAMENTO	UNID	30
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	UNID	20
10	MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TETO E PAREDE	UNID	150

CONDIÇÕES GERAIS:

- Os produtos adquiridos objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado na ordem de compras; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.
- Os produtos serão inspecionados no ato da entrega, podendo ser devolvidos caso não estejam em boas condições de utilização.
- Prazo de Fornecimento: Durante a vigência do Contrato e aditivos ao original;
- Pagamento: Conforme RESOLUÇÃO Nº 032/2016 TCE-RN, mediante emissão da ORDEM DE COMPRA da Secretaria Municipal demandante;
- Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos

Serra Caiada/RN, em 20 de Novembro de 2019.

Débora Daniela Silva da Cruz
 Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
 Matrícula nº 1419